

MEMORANDO

DE: CEAB

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Estamos enviando solicitação para aquisição do produto(s) abaixo especificado(s), com o objetivo de suprir as necessidades do Hospital Barão de Lucena, quanto à disponibilização do(s) produto(s), na assistência à saúde aos pacientes atendidos e internados no hospital por um período de **45 dias**. A aquisição é providência emergencial, em virtude, de estoque crítico/ zerado, no almoxarifado.

O produto consta em Processo de Licitação em tramitação, não podendo aguardar a conclusão do mesmo, por ser item de uso relevante e indispensável para realização de procedimentos.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	(3090647)	(3090647) - RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	BOL 500 ML	4.000

1. DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

1.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

1.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) com emissão **de no máximo 90 dias**;

1.1.2 - Cadastro atualizado e regularizado no Sistema E-fisco CADFOR.

1.2 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consiste em:

1.2.1 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

1.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -

FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco; 12.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

1.3 A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

1.3.1 – Comprovação do **REGISTRO, ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s), ofertado(s) na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, se for o caso,** conforme especificados neste Termo.

1.3.2 – Comprovação de **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA,** em vigor, expedida pelo **ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL (ALVARÁ SANITÁRIO),** da **empresa**

2. DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos bens será realizada de forma integral e imediata, em até 05(cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor.

Atenciosamente:
Janainy Teresa de O Silva
Farmacêutica
CRF: 8164



Documento assinado eletronicamente por **Janainy Teresa de Oliveira Silva**, em 16/08/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39972283** e o código CRC **CD28FC25**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone:

SES - DESPACHO

Processo nº 2300001724.001075/2023-88

Despacho: 1236

Destinatário: Compras - HBL

Prezados,

Considerando demanda emergencial, conforme Memorando 39972283, dou ciência e autorizo o andamento do pleito, em contrapartida que o processo ordinário em comento, seja concluído afim da regularização do insumo, para o exercício de 2023.

Para além disso, esta Superintendência se predispõe para demais dúvidas e deliberações.

Renovamos, na oportunidade, expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,
Ana Maria Godoy
Superintendente de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Godoy de Oliveira**, em 16/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39983515** e o código CRC **665B77F6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: